

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DO SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO – FUNDAÇÃO SICREDI		CNPJ: 07.430.210/0001-69	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Organização da Sociedade de Interesse Público		(x) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa	
BAIRRO: Passo da Areia	CIDADE: Porto Alegre	U.F. RS	CEP: 91010-003
E-MAIL fundacao@sicredi.com.br	TELEFONE: 51. 3358-8896		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL: João Francisco Sanches Tavares		CPF: 65140788004	
PERÍODO DE MANDATO: 2018-2019	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 30560994-21	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Av. Assis Brasil, nº 3940, 5º andar		CEP: 91010-003	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Programa A União Faz a Vida	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 14/09/2019	TÉRMINO 31/12/2019
PÚBLICO ALVO: Professores e alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Mercedes, vinculados à Escola Municipal Cantinho Feliz, Escola Municipal Tiradentes, Escola Rural Municipal José de Alencar, Escola Rural Municipal Caetano Munhoz da Rocha e CMEI Passinhos do Saber.		
OBJETO DE PARCERIA: Iniciar o Programa A União Faz a Vida, visando colaborar para a educação integral de crianças do município de Mercedes, por meio de educação cooperativa, baseado em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O programa A União Faz a Vida subsidia a prática pedagógica dos educadores através de uma metodologia baseada em projetos. Com o projeto, a escola visa desenvolver em seus educandos o fortalecimento da solidariedade e dos laços sociais, através da cooperação como instrumento de trabalho, estimulando os alunos a buscarem juntos o despertar de seu papel de transformação na sociedade, com a pesquisa e as atividades realizadas que ajudam no regaste de valores como ética, responsabilidade e direitos e deveres na sociedade, enquanto cidadãos, ressaltando a parceria entre		

escola, comunidade e família.

3 - OBJETIVOS:

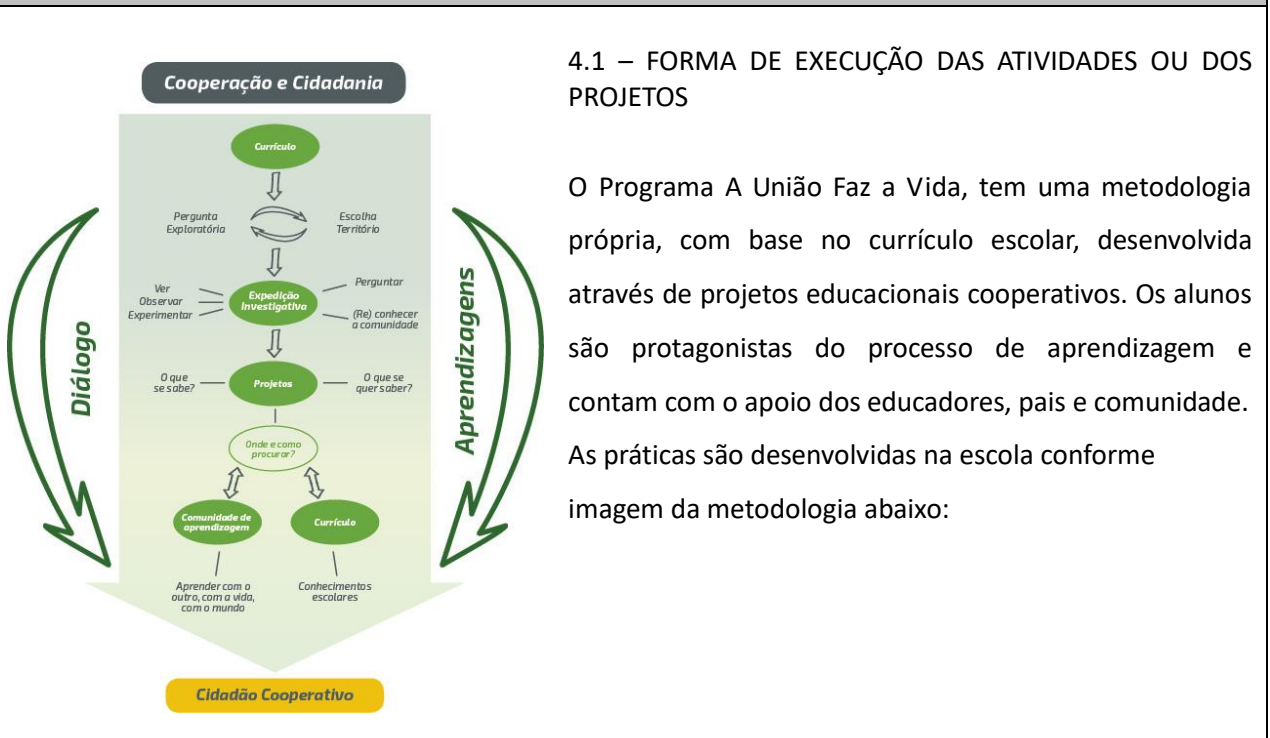
3.1 – GERAIS

Contribuir com a qualidade do ensino público no município de Mercedes, através de metodologia específica de projetos.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Estimular nas crianças e adolescentes os princípios de cooperação e cidadania, por meios de valores como empreendedorismo, justiça, solidariedade, respeito a diversidade e diálogo para a tomada de decisão.
- Apoiar os educadores através de Assessoria especializada, visando melhorar as práticas pedagógicas nas instituições de ensino, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino no município;
- Sensibilizar a comunidade escolar (pais e comunidade em geral), visando o desenvolvimento local e práticas de apoio aos projetos desenvolvidos.

4 - METODOLOGIA:



5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

1. Realizar 16h ano de formação e capacitação dos professores envolvidos dentro da metodologia do Programa A União Faz a Vida.
2. Horas de Assessoria Pedagógica presencial - 80h ano – horas de acompanhamento *in loco* ao professor para desenvolvimento e aplicação da metodologia com os alunos;
3. Mostra pedagógica – realização de ao menos 1 encontro no ano para exposição dos projetos desenvolvidos, contribuindo com o compartilhamento do conhecimento gerado pelos alunos no ano, adquiridos através dos projetos;
4. Promover a criação de grupo de estudo com as Coordenadoras do Programa na Escola e a Coordenadora Local para promover discussões e reflexões sobre o ensino e as possibilidades de inovação metodológica na educação.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Melhoria da qualidade de educação, contribuindo no processo de ensino e aprendizagem de crianças e adolescentes.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Relatório de execução do objeto, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

PROPONENTE

2019	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Meta 1 Formação Presencial Dos Professores	---	---	---	---	---	---	---	X 16h	---	---	---	---
Meta 2 Assessoria Pedagógica Presencial, por professor, para organizar o projeto.	---	---	---	X 4h	X 4h	X 4h	X 4h	X 4h	---	---	---	---
Meta 3 Assessoria Pedagógica Presencial, por professor, para acompanhame nto das atividades	---	---	---	---	---	X 4h	X 4h	X 4h	X 4h	X 4h	X 4h	---
Meta 5 Mostra Pedagógica	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	X 8h	---
Meta 6 Avaliação e Planejamento do Projeto (realinhament o da Metodologia)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	X 4h	---

Meta 7 Desenvolver projetos cooperativos	---	---	---	---	---	X	X	X	X	X	X	X
Meta 8 Criar grupo de estudo com as Coordenadoras do Programa na Escola e a Coordenadora Local	---	---	---	---	---	X 4h	---	---	---	---	X 4h	---

6.2 CONCEDENTE

2018	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Meta 1 Formação Presencial Dos Professores	---	---	---	---	X Professores das escolas e CMEI de Mercedes	X Professores das escolas e CMEI de Mercedes	X Professores das escolas e CMEI de Mercedes	---	---	---	---	---
Meta 2 Assessoria Pedagógica Presencial aos Professores	---	---	---	---	---	X Professores das escolas e CMEI de Mercedes	X Professores das escolas e CMEI de Mercedes	X Professores das escolas e CMEI de Mercedes	---	---	---	---
Meta 3 Assessoria Pedagógica Presencial, por professor, para organizar o projeto.	---	---	---	---	---	---	X Professores, Coordenação local e Assessora Pedagógica	X Professores, Coordenação local e Assessora Pedagógica	X Professores, Coordenação local e Assessora Pedagógica	---	---	---
Meta 4 Assessoria Pedagógica Presencial, por professor, para acompanhamento das atividades	---	---	---	---	---	---	---	X Professores, Coordenação local e Assessora Pedagógica	X Professores, Coordenação local e Assessora Pedagógica	X Professores, Coordenação local e Assessora Pedagógica	---	---
Meta 5 Mostra Pedagógica	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	X Professores, Coordenação local e Assessora Pedagógica, comunidade escolar e apoiadores	---
Meta 6 Avaliação e Planejamento do Projeto (realinhamento da Metodologia)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	X Professores, Coordenação local e assessoria pedagógica, alunos	---
Meta 7 Desenvolver projetos cooperativos	---	---	---	---	X Professores e alunos	X Professores e alunos	X Professores e alunos	X Professores e alunos	X Professores e alunos	X Professores e alunos	X Professores e alunos	X Professores e alunos
Meta 8 Criar grupo de estudo com as Coordenadoras do Programa nos CMEIs e a Coordenadora Local	---	---	---	---	---	X Encontro do Grupo de Estudo Coordenadoras do Programa na Escola, Coordenadora Local e Assessoria Pedagógica.	---	---	---	---	X Encontro do Grupo de Estudo Coordenadoras do Programa na Escola, Coordenadora Local e Assessoria Pedagógica.	---

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
CONCEDENTE	R\$ 0,00		-
TOTAL GERAL	R\$ 35.000,00		R\$ 40.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 35.000,00		R\$ 35.000,00
CONCEDENTE	R\$ 0,00		R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não haverá desembolso financeiro por parte desta municipalidade.

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META DE INVESTIMENTO	14/09/2019
ANO 2019	R\$ 40.000,00

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PARCEIRA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Habilitação dos educadores para desenvolvimento do Programa nas escolas	R\$ 2.000,00
Convites - Baners - Revista Vida Cooperativa	R\$ 13.000,00
Treinamento, acompanhamento e desenvolvimento de projetos nos municípios.	R\$ 5.000,00
Viagens, alimentação e materiais	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 40.000,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de contas se dará a cada final de ano, com relatório dos resultados alcançados, observando aos princípios fundamentais de contabilidade e as Normas brasileiras de Contabilidade, elencado no Art. 30, I da Lei 13.019/2014.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA PR/SP – SICREDI ALIANÇA PR/SP, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Marechal Cândido Rondon, 14/09/2019.

Local e Data

FERNANDO BARROS FENNER

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.3 – Gestor da Parceria:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____